

Pelo menos sete mortos

El reivindica ataque no Irã

O Estado Islâmico (EI) reivindicou ontem a autoria do ataque duplo ao Parlamento do Irã e ao mausoléu do aiatolá Ruhollah Khomeini, que deixou ao menos sete pessoas mortas.

O grupo militante disse ser responsável pelos atentados em comunicado divulgado por meio de sua agência de notícias oficial, a Amaq.

Se confirmado, esse será o primeiro ataque da organização sunita no Irã, cuja população de 83 milhões de pessoas é majoritariamente xiita. O envolvimento do EI, no entanto, ainda não foi confirmado de maneira independente.

Segundo a TV estatal iraniana, quatro agressores armados com rifles invadiram o Parlamento, na região sul de Teerã. Um dos agressores detonou explosivos que carregava junto ao corpo.

(Agência Estado)

BREVES

EXPANSÃO MILITAR

China critica relatório do Pentágono

A China criticou ontem relatório do Pentágono que alerta sobre crescentes ambições militares de Pequim fora da China, classificando documento de "irresponsável" e argumentando que sua política de defesa tem objetivo de resguardar soberania.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 0037/2017 - SMUJU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma da Praça São José no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho - ME, por descumprir os itens 3.1.3.5, 3.1.4.1, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; A.I.L. Construtora Ltda - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; WU Construções e Serviços Ltda - EPP, por descumprir o item 3.1.4.2, do Edital; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital. Empresas Habilitadas: AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP, e Menezes Barbosa Empreendimentos Ltda - ME. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 08 de junho de 2017. A COMISSÃO.

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2017/06.01.02SEDET, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX2017/002SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. Objeto: Contratação de prestação de serviços da empresa DSS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, para contratação de Show Musical de forró com a "Banda Lagosta Bronzeada" objetivando a apresentação no dia 17 de junho de 2017, para realização dos festejos Juninos 189 Pula Fogueira no ano de 2017, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Quixadá. Dotação Orçamentária: 12.1201.23.695.0202.1.145. Elemento de Despesas: Nº 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Ordinários (Próprios). Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais); Empresa: DSS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.760.316/0001-20. Signatário: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando e do outro lado à empresa DSS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo seu procurador o Sr. Mácio Bonifim Rodrigues Nicolau. Vigência do Contrato: 30 (Trinta) dias. Data do Contrato: 02 de Junho de 2017.

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2017/06.01.02SEDET, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX2017/002SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. Objeto: Contratação de prestação de serviços da empresa SOLTEIROS DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para promover a contratação de Show Musical de forró com a banda "Solteiros do Forró" objetivando a apresentação no dia 15 de junho de 2017, para realização dos festejos Juninos 189 Pula Fogueira no ano de 2017, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Quixadá. Dotação Orçamentária: 12.1201.23.695.0202.1.145; Elemento de Despesas: Nº 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Ordinários (Próprios); Valor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); Empresa: SOLTEIROS DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.073.121/0001-75. Signatário: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando e do outro lado à empresa SOLTEIROS DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, representada pelo seu procurador o Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte. Vigência do Contrato: 30 (Trinta) dias. Data do Contrato: 02 de Junho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2017 - SMUJU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do sistema de abastecimento de água na localidade de Chapadão no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho - ME, por descumprir os itens 3.1.3.5, 3.1.4.1, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, 3.1.5.2.3, e 3.1.5.4, do Edital; A.I.L. Construtora Ltda - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.3.1, 3.1.4.1, 3.1.4.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; Design Engenharia Ltda - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.3.1, 3.1.3.5, 3.1.4.1, e 3.1.5.2.3, do Edital; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.4.1, 3.1.4.5, 3.1.5.1, alínea a.1., 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital. Empresas Habilitadas: AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP; CONJASF - Construtora de Acadagem Ltda - ME; M S L - Construção Civil Ltda - ME; e Newmaq Construções Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 08 de junho de 2017. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2017 - SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de construção do acúde Salgado no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho - ME, por descumprir os itens 3.1.4.1, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, 3.1.5.2.3, e 3.1.5.4, do Edital; A.I.L. Construtora Ltda - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; Design Engenharia Ltda - ME, por descumprir os itens 3.1.3.5, 3.1.4.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.5.2.3, e 3.1.5.4, do Edital; Absolon Cavalcante Moura Neto EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.3.2, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, 3.1.5.2.3, 3.1.5.4, do Edital; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.4.5, 3.1.5.1, alínea a.1., 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital. Empresas Habilitadas: AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP; CONJASF - Construtora de Acadagem Ltda - ME; M S L - Construção Civil Ltda - ME; e Newmaq Construções Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 08 de junho de 2017. A COMISSÃO.

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2017/06.01.02SEDET, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX2017/002SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. Objeto: Contratação de prestação de serviços da empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, para contratação de Show Musical de forró com a banda "Forró Real" objetivando a apresentação no dia 16 de junho de 2017, para realização dos festejos Juninos 189 Pula Fogueira no ano de 2017, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Quixadá. Dotação Orçamentária: 12.1201.23.695.0202.1.145; Elemento de Despesas: Nº 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Ordinários (Próprios). Valor: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais); Empresa: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70. Signatário: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando e do outro lado à empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, representada pelo seu procurador o Sr. Francisco Rogério dos Santos Menezes. Vigência do Contrato: 30 (Trinta) dias. Data do Contrato: 02 de Junho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o adiamento da CHAMADA PÚBLICA 03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012, com abertura prevista para o dia 15.06.2017, às 09:00 horas. Fica adiada para o dia 20.06.2017 às 09:00 horas. Meruoca-Ce, 06 de junho de 2017. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL